

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.445 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº460198 de 08 de outubro de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora DERLENE MARROCH MARIANO, matrícula n°.62659, cargo professor MaP_5 pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 25 de agosto a 05 de setembro de 2015, conforme perícia médica, anexo.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015

Av. Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006 Home-page:http://www.novavenecia.es.gov.br E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br